

EDITAL N° 04/GEARB UFSC/2020 SELEÇÃO DO TIME UFSC PARA O 28th WILLEM C. VIS INTERNATIONAL COMMERCIAL ARBITRATION MOOT PERÍODO 2020/2021

A coordenação do Grupo de Estudos em Arbitragem da Universidade Federal de Santa Catarina (GEArb UFSC) publica por meio deste edital as instruções para o processo de nova seleção de membros para composição do time que representará a UFSC no 28th Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot e a forma como se dará a distribuição aos competidores dos valores capitaneados pelo grupo.

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A COMPETIÇÃO

- 1.1 O Annual Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot é a maior competição de tribunais arbitrais internacionais para estudantes de direito do mundo. Organizado anualmente desde 1994 na cidade de Viena, o Vis Moot oportuniza que estudantes de Direito simulem o papel de advogados de empresas internacionais durante uma arbitragem comercial internacional, realizada inteiramente em inglês.
- 1.2 O caso envolve uma disputa decorrente de um contrato de compra e venda de mercadorias entre empresas advindas de países distintos, ambos signatários da "Convenção das Nações Unidas para Contratos de Compra e Venda Internacional

de Mercadorias" (CISG). O objetivo da competição é oportunizar que estudantes se aproximem da prática do direito comercial internacional, além de terem contato com estudantes das mais diversas culturas jurídicas.

- 1.3 A competição se desenvolve em duas fases distintas: escrita e oral. Primeiramente, os competidores recebem o caso e submetem duas petições: uma com as razões do Autor (Requerente) e a outra com as razões do Réu (Requerido), devendo, para tanto, analisar todos os documentos relevantes ao caso, tais como emails, contratos, testemunhos, entre outros disponibilizados pela organização da competição.
- 1.4 Após a fase escrita, normalmente os competidores se encontram nas rodadas orais em Viena, onde ocorrem simulações de tribunais arbitrais, nas quais profissionais renomados da área (advogados, professores, escritores, entre outros) atuam como árbitros, em contato direto com os alunos competidores. Devido à pandemia do COVID-19, neste ano as rodadas orais serão realizadas de forma online.
- 1.5 Para conhecer mais sobre a competição são recomendadas as seguintes leituras:

<u>GEArb – Grupo de Estudos em Arbitragem Internacional da UFSC</u>

COMPETIR PELA PRÁTICA E PRATICAR PARA COMPETIR: O WILLEM C

Dates and Deadlines

2. DATA E LOCAL DA COMPETIÇÃO

2.1 As fases orais do Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot ocorrem anualmente em Viena, Áustria. A competição é sediada tradicionalmente pela Universidade de Viena, onde a maioria das rodadas orais ocorrem. Neste ano assim como no anterior - devido à pandemia do COVID-19, a competição será realizada de forma online.

- 2.2 Em sua vigésima oitava edição, a competição terá suas fases orais entre os dias 27 de março e 1 de abril de 2021, todas realizadas via plataforma online à ser definida pela organização do Vis Moot.
- 2.3 Demais datas relativas ao cronograma da competição estão previstas conforme tabela abaixo:

09 de Outubro de 2020	Divulgação do caso/problema
30 de Outubro de 2020	Prazo para envio de pedido de esclarecimento
27 de Novembro de 2020	Prazo para a inscrição das equipes
04 de Dezembro de 2020	Prazo para envio do memorial da requerente
29 de Janeiro de 2021	Prazo para envio do memorial da requerida
27 de Março a 01 de Abril de 2021	Rodadas orais - Virtual

Fonte: https://vismoot.pace.edu/site/27th-vis-moot/dates-and-deadlines

Atenção: os candidatos precisam estar cientes que há intenso trabalho a ser realizado pelo Time durante o período de férias, incluindo os feriados de Natal e ano novo.

3. PRE-MOOTS

3.1 Após o envio do segundo memorial e anteriormente às fases orais oficiais da competição em Viena[1] , diversos pré-moots, eventos preparatórios para a competição, são organizados no intuito de que as equipes treinem seus argumentos e performance.

- 3.2 O Time UFSC possui a intenção de participar de, no mínimo, três pré-moots nacionais: o primeiro, organizado pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil- Canadá (CAM-CCBC) em São Paulo, que normalmente ocorre no início de fevereiro; o segundo, denominado XIX Rio Pre-Moot, sediado no Rio de Janeiro geralmente algumas semanas após o primeiro; e o terceiro, organizado pela Universidade Positivo, em Curitiba, que ocorre algumas semanas antes das rodadas orais em Viena.
- 3.3 As datas dos eventos ainda não foram definidas e as previsões podem variar. Portanto, é necessário que os candidatos tenham disponibilidade para se adaptar ao calendário.
- 3.4 Além dos pré-moots nacionais, o Time UFSC pretende participar do Hanseatic Pre- Moot, também organizado pelo CAM-CCBC e sediado em Hamburgo, Alemanha, o qual também não possui data previamente definida.
- 3.5 Afora os quatro pré-moots supracitados, outros eventos preparatórios poderão ser adicionados ao calendário do Time mediante interesse e proposição dos membros do GEArb UFSC e aprovação do Professor Coordenador, juntamente com os coaches do time.
- 3.5 Apesar de ainda não haver confirmação por parte dos organizadores dos prémoots acima citados, considera-se que igualmente serão realizados via online.

4. COMPOSIÇÃO DO TIME

- 4.1 O time que representará a Universidade Federal de Santa Catarina na 28ª Edição do Vis Moot, denominado "Time UFSC", será composto pelos alunos que forem aprovados nos termos deste processo seletivo, pelos atuais membros que se recredenciarem conforme o disposto no item 4.1.1 do presente edital, pelo Professor Coordenador do GEArb UFSC e pelos coaches.
- 4.1.1 Os atuais membros do "Time UFSC" continuarão fazendo parte da equipe desde que requeiram seu recredenciamento, por e-mail enviado ao endereço cprofcaetanodias@gmail.com>, anexando o atestado de matrícula para o semestre corrente, até a data de inscrição do time na competição.

- 4.1.2 A data de inscrição do time para participar da 28ª edição do Vis Moot será definida pela própria organização da competição e disponibilizada em seu website.
- 4.2 Os integrantes do Time UFSC serão assim definidos e terão as seguintes atribuições:
- 4.2.1 Pesquisadores: alunos selecionados no processo seletivo que deverão pesquisar bibliografia, precedentes jurisprudenciais e arbitrais, argumentos e posições que possam melhor sustentar a defesa a ser apresentada em favor de cada uma das partes envolvidas no caso proposto pela Competição. Durante a fase escrita da Competição todos os alunos integrantes do Time UFSC atuarão como pesquisadores.
- 4.2.2 Oradores: alunos que deverão arguir oralmente a defesa da parte que representam (Requerente e/ou Requerida) em língua inglesa, de forma clara e precisa, de modo a defender os interesses da parte representada de acordo com o caso simulado proposto pela competição;
- 4.2.3 Professor Coordenador: Professor Caetano Dias Corrêa, responsável pelas disciplinas de Teoria do Processo e Processo Constitucional do Curso de Direito da UFSC, e que coordena o grupo em todas as suas funções bem como o representa institucionalmente perante a Universidade, e será o responsável oficial pelas atividades do time.
- 4.2.4 Coaches: ex-competidores que representaram a UFSC em edições anteriores da competição, egressos do Curso de Direito da UFSC que hoje atuam profissionalmente com arbitragem, bem como outros profissionais destacados, a critério do Professor Coordenador, os quais auxiliarão os pesquisadores, os oradores e o Professor Coordenador nas atividades de preparação e treinamento para a competição.
- 4.3 Dentre os integrantes do Time UFSC, seis serão escolhidos como oradores e os demais restarão como pesquisadores.

- 4.4 A seleção dos oradores dar-se-á após a submissão dos memoriais ou antes do início dos treinos orais, o que ocorrer antes, por meio de deliberação interna do Time.
- 4.5 Os seis oradores serão responsáveis por fazer as sustentações orais, representando o Time UFSC em Pré-Moots e no Vis Moot. Destes, serão selecionados quatro oradores oficiais e dois auxiliares.

SEÇÃO II - PROCESSO SELETIVO

5. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 5.1 Tendo em vista que todas as etapas da competição dar-se-ão em língua inglesa e que este processo seletivo será realizado majoritariamente em língua inglesa, exige-se dos candidatos o domínio de referido idioma, bem como se sugere fortemente aos interessados que iniciem treinamentos principalmente de fala e escrita em inglês para garantir maiores chances na seleção.
- 5.2 Ao final da competição, somente receberão certificados oficiais de participação no 28th Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot os integrantes do Time UFSC que cumprirem integralmente suas atividades, a serem definidas após a conclusão do processo seletivo e formação do time.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será o mesmo para todos candidatos submetidos a este edital, sendo composto por três etapas: a inscrição, a avaliação escrita e a avaliação oral (entrevista).

6.1 Inscrição

- 6.1.1 Realização das Inscrições: Para iniciar a participação no Processo Seletivo, cada candidato deverá realizar sua inscrição, a qual consiste no envio de e-mail para o endereço eletrônico do GEArb UFSC <arbitragem.ufsc@gmail.com> a partir do dia 28/09/2020 (segunda-feira) até o dia 04/09/2020 (domingo), às 23h59.
- 6.1.2 No corpo do e-mail, devem constar as seguintes informações dos candidatos:

- nome completo e número de matrícula;
- histórico escolar da graduação;
- curriculum vitae;
- número de WhatsApp;
- motivo de interesse pela competição;
- texto elaborado conforme requerido no item 6.2 deste edital.
- 6.1.3 Pré-Requisito: apenas serão consideradas válidas inscrições de estudantes que tenham cursado a disciplina Direito Civil Parte Geral I.
- 6.1.4 Deferimento das Inscrições: as inscrições serão deferidas até o dia 05/10/2020, (segunda-feira), a partir de comunicação direta com os inscritos via e-mail e publicação no site do GEARb UFSC (http://gearb.paginas.ufsc.br/).
- 6.2 Etapa Escrita
- 6.2.1 A etapa escrita será composta por uma prova dissertativa em inglês, composta de perguntas a serem respondidas em até 3 páginas com base nos capítulos 1, 2 e 3 do seguinte texto:

BORN, Gary B. International Arbitration: Law and Practice (Second Edition), 2nd edition. Kluwer Law International, 2015. pp. xxvii – xxviii. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1sEZxegByAEwDyM IprvJmol-nPGqKh2z

- 6.2.2 É necessário responder à questão tendo por base a bibliografia indicada acima.
- 6.2.3 As perguntas a serem respondidas para a elaboração do texto serão postadas no site do GEArb (https://gearb.paginas.ufsc.br).
- 6.3 Etapa Oral e Resultado Provisório
- 6.3.1 A etapa oral do processo seletivo consiste em uma entrevista individual, realizada de forma híbrida, em língua portuguesa e língua inglesa. Todos os candidatos serão avaliados pelo Professor Caetano Dias Corrêa em conjunto com os coaches e atuais membros do Time UFSC segundo os seguintes critérios:
 - I. Capacidade de compreensão da língua inglesa;
 - História acadêmica do candidato, considerando participação prévia em outros grupos de estudos e atividades extracurriculares;

III. Participação prévia do candidato em competições de direito no estilo

Moot Court:

IV. Disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do GEArb

UFSC entre os meses de outubro/2020 a abril/2021;

6.3.2 As entrevistas ocorrerão com os candidatos que tiverem sua inscrição

devidamente deferida e serão realizadas no dia 06/10 (terça-feira) por meio de

plataforma online. Os horários serão informados aos candidatos diretamente por e-

mail.

6.3.3 O Resultado Provisório do Processo Seletivo, contendo o resultado das etapas

escrita e oral, será divulgado até o dia 06/10/2020, terça-feira sendo cabível recurso

nos termos do item 09 deste edital.

7. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos serão avaliados de maneira objetiva pelos avaliadores do

processo seletivo a partir dos critérios estabelecidos neste edital.

7.2 A banca de avaliadores do processo seletivo será composta pelo Professor

Coordenador por coaches e por atuais membros do Time UFSC.

7.3 A pontuação final de cada candidato será calculada com base na seguinte

proporção:

Prova Escrita: 30%

Currículo e histórico escolar de graduação: 20%

Entrevista: 50%

7.4 As correções da prova escrita poderão ser apresentadas aos candidatos através

de requerimento específico por e-mail.

7.5 Serão aprovados todos os candidatos que obtiverem nota superior a 8,0 (oito)

no processo seletivo.

8. RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO

8.1 Recursos ao Resultado Provisório do processo seletivo poderão ser interpostos

à Comissão de Elaboração do Processo Seletivo via e-mail após a publicação do

Resultado Provisório e até 07/10/2020, quarta-feira, conforme cronograma no item 14 deste edital.

8.2 O candidato poderá solicitar por e-mail as informações relativas ao seu desempenho em todas as etapas do processo seletivo após a publicação do Resultado Provisório.

9. RESULTADO FINAL, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Após apreciação de eventuais recursos interpostos ao Resultado Provisório, o Resultado Final do processo seletivo será divulgado até 08/10/2020, quinta-feira, do qual não mais caberá recurso.

SEÇÃO III - O FINANCIAMENTO DO TIME

10. ARRECADAÇÃO DE VALORES PARA O PERÍODO 2020/2021

10.1 Em razão de a 28ª edição da competição ser via online, não haverá necessidade de os membros arrecadarem receita para cobrir os gastos de translados e acomodações.

11. DISTRIBUIÇÃO DE VALORES ARRECADADOS ENTRE OS MEMBROS

- 11.1 Todos os valores arrecadados pelo GEArb UFSC e pelo Time para o custeio das despesas referentes à competição, seja a que título for, serão distribuídos na seguinte ordem:
 - a) Pagamento da inscrição para participação do Time UFSC no 28th Willem
 - C. Vis International Commercial Arbitration Moot.
 - b) Gastos com compra de materiais ou itens necessários à boa realização da competição a serem avaliados pelo professor coordenador.

12. A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O presente processo seletivo é coordenado e conduzido pelo Professor Coordenador do GEArb UFSC, Caetano Dias Corrêa, com o auxílio dos coaches e dos atuais membros do time.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 01) Início das Inscrições: 28/09/2020, segunda-feira
- **02)** Encerramento das Inscrições: 04/10/2020, domingo, às 23h59.
- 03) Resultado das Inscrições Homologadas: 05/10/2020, segunda feira
- **04)** Fase Oral: 06/10/2020, terça-feira
- **05)** Publicação do Resultado Provisório: 06/10/2020, terça-feira
- **06)** Prazo para interposição de recursos ao Resultado Provisório: até 07/10/2020, quarta- feira
- 07) Publicação do Resultado final: 08/10/2020, quinta-feira

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.
- 14.2 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:
 - a) não tiver sua inscrição deferida, por estar em desacordo com o disposto neste Edital;
 - b) ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas;
- 14.3 A aprovação neste Processo Seletivo não implica necessariamente em concessão de financiamento.
- 14.4 As informações referentes ao processo seletivo são as que constam neste Edital.

14.5 Dúvidas que não possam ser dirimidas após a leitura atenta e integral deste Edital deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, exclusivamente pelo e-mail <arbitragem.ufsc@gmail.com>.

14.6 Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Caetano Dias Corrêa

Professor Coordenador do GEArb UFSC



- 1) Arbitration is a mechanism of private autonomy with several modalities and possibilities of application, in addition to being a legal endeavor by nature. Based on such understanding:
- a) What are the principles of arbitration?
- b) What leads the parties to add an arbitration clause to their contract?
- c) What are the advantages of arbitration?
- 2) To resort to arbitration, the parties can either add an arbitration clause to their contract when drafting said contract, or agree upon the method later, by signing an arbitration agreement. Explain the differences between the concepts.
- 3) The CISG is among the several laws that regulate international sales of goods. How can this law be defined? What is its impact on the signatory countries?
- 4) Several conventions regulate the practices of international law and international relations. One of the most acclaimed is the New York convention. What is its relevance in an international context?
- 5) In the scope of international arbitration, one of the most important concepts is the "arbitration forum". How can it be defined?
- 6) The composition of the arbitral tribunal and the principle of autonomy are tightly bound to the parties.
- a) What is the relationship between the two concepts?
- b) How is the arbitral tribunal composed? What is the make up of the arbital tribunal?
- 7) Arbitration is divided into two concepts: Ad Hoc arbitration and institutional arbitration.
- a) What are the differences between them?
- b) What are the advantages of each one?